



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.035, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.034533/2017-92, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **MICHELLE JACINTHA CAVALCANTE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2370894, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina/FAMED, a partir de 19/08/2017, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 103
EM 34/33/37